

05 NOV 2015

# FOLHA DE LONDRINA

# Paraná registrou

# 62 vítimas

# de feminicídio

# desde março

**Dados do MP não consideram investigações ainda em andamento; nova legislação trata o crime como hediondo**

Mariana Franco Ramos  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - A morte de uma adolescente de 15 anos em Jataizinho, na Região Metropolitana de Londrina (RML), espancada pelo namorado, de 18, na semana passada, deve engrossar uma triste estatística. No Paraná, somente entre 10 de março de 2015, quando entrou em vigor a lei 13.104, e 1º de novembro, o Ministério Público (MP) registrou 62 denúncias de feminicídio, que são os assassinatos em razão de gênero. A média é de quase oito crimes desta natureza, tentados ou consumados, a cada 30 dias, ou seja, dois por semana. A maioria é cometida por companheiros ou ex-companheiros das vítimas.

A nova legislação se aplica em duas situações: violência doméstica familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A pena prevista varia de 12 a 30 anos, podendo ser agravada em al-

gumas situações. Como a qualificação é recente, não é possível fazer comparações com períodos anteriores.

Para a promotora Mariana Seifert Bazzo, coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige), os dados assustam. "Vejo com enorme preocupação, porque esse número é o que chegou ao MP. Há muitos casos ainda sendo investigados pela polícia e que não foram contabilizados", afirmou, citando também a subnotificação.

Na última sexta-feira, durante a reconstituição, Igor Alisson da Silva assumiu a autoria da morte da garota. Conforme as investigações, o homicídio foi cometido em uma estrada rural de Jataizinho, na noite de 26 de outubro. O Corpo de Bombeiros de Ibiporã havia registrado a ocorrência como queda de moto, considerando o depoimento do rapaz. Mas a versão foi desacreditada pelo fato de os ferimentos do corpo não

serem condizentes com o relato. O casal se conhecia há pelo menos dois anos. A menina já havia denunciado Silva por agressão em duas oportunidades.

## **MACHISMO ENRAIZADO**

"Via de regra, os autores são homens com quem a mulher tem uma relação de afeto - marido, ex-marido, namorado. Ou são outros parentes, como irmãos, pais e padrastos. O segundo inciso (da lei, que fala em menosprezo ou discriminação) é mais raro, cometido geralmente contra profissionais do sexo ou logo após um estupro", contou a promotora. Segundo ela, o problema sempre existiu, fruto de um fenômeno cultural enraizado na sociedade, o do machismo. Contudo, não era debatido com a devida seriedade.

"Até março, não havia o filtro da legislação e a estatística ficava prejudicada; falava-se em crime passional." Ela ponderou que, apesar das mudanças, para muitos homens persiste a ideia equivocada de que quem "não obedece" ou quer terminar um relacionamento "merece" o castigo. "A partir do momento em que se começa a discutir e as mulheres passam a reivindicar seus direitos com firmeza, numa luta bem fundamentada, a realidade tende a se modificar", avaliou.

05 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

# *Assassinato de Rachel Genofre completa sete anos sem solução*

Curitiba – Há exatos sete anos, uma mala contendo o corpo de Rachel Lobo Oliveira Genofre, de 9 anos, foi encontrada na Rodoferroviária de Curitiba, com sinais de estrangulamento e espancamento. A criança tinha sido vista pela última vez dois dias antes, ao sair da escola pública onde estudava, no centro da cidade. Desde então, mais de 200 exames de DNA com o perfil genético da garota foram feitos, na tentativa de se encontrar o autor do crime, que segue sem solução.

Para lembrar a data e, ao mesmo tempo, cobrar uma resposta das autoridades em relação às mortes de Rachel e de outras tantas meninas e mulheres no Paraná, um grupo de organizações feministas realiza um protesto hoje, a partir das 15 horas. A expectativa é contar com a participação de familiares e amigos da jovem. A concentração acontece na Praça Rui Barbosa, onde ela deveria pegar o ônibus de volta para casa. De lá, as manifestantes pretendem seguir, vestidas de preto, em direção ao local do desfecho do assassinato, pela Rua 24 de Maio e a Avenida 7 de Setembro, com tambores em um toque fúnebre. Até as 19 horas, haverá oficina de cartazes, discursos em caminhão de som e panfletagem.

De acordo com Marici Seles, membro da Rede de Mulheres Negras e da Marcha Mundial de Mulheres, o objetivo é pressionar o poder público para que implemente políticas capazes de prevenir e combater esse tipo de ocorrência. “Não aguentamos mais ver mulheres sendo mortas, violentadas, espancadas e estupradas. O nosso Estado está em terceiro lugar em homicídios contra as mulheres, segundo o Mapa da Violência de 2012. Isso sem contar as inúmeras vítimas que não entram nas estatísticas”, afirmou.

Procuradas pela FOLHA, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) e a Polícia Civil do Paraná informaram, por meio de nota, que não estão poupando esforços para solucionar o caso, mas que não poderiam divulgar mais informações “em razão das diligências que estão acontecendo, do tipo de crime e da idade da vítima”. As investigações são conduzidas pelo delegado Marcelo Lemos. O processo possui oito volumes e mais de 2,5 mil páginas. (M.F.R.)

05 NOV 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Juíza do caso de filho de Lula é substituída

Célia Bernardes saiu porque o juiz titular da 10ª Vara do DF regressou ao órgão; ele estava 'emprestado' ao STJ

**Investigadores temem retrocesso nas apurações, já que a juíza havia autorizado medidas antes negadas**

RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

Uma semana após autorizar a deflagração de uma nova fase da Operação Zelotes, que incluiu prisões e busca e apreensão na firma de um filho do ex-presidente Lula, a juíza substituta da 10ª Vara Federal do DF, Célia Regina Ody Bernardes, deixou de atuar nos processos e inquéritos relativos à investigação.

A juíza saiu do caso porque o juiz titular da vara, Vallisney de Souza Oliveira, regressou nesta quarta (4) do órgão em que atuava desde novembro de 2014, o STJ (Superior Tribunal de Justiça). Durante um ano, Oliveira exerceu a função de juiz instrutor do ministro Napoleão Maia.

Segundo o juiz, sua atividade no STJ tinha um prazo inicial previsto de seis meses e foi renovada por uma vez, até o início deste mês. Ele reconheceu que, pelas regras em vigor, poderia continuar no STJ até novembro de 2016, com mais duas renovações de seis meses, mas decidiu regressar à vara porque considerou que seu trabalho no tribunal "já estava feito".

"Foi pura coincidência, pura coincidência", disse o juiz Oliveira à **Folha** nesta quarta-feira. Ele afirmou que

a juíza Célia fez "um bom trabalho" e que "deu esse impulso todo" à investigação.

"Eu sou o juiz natural do processo, esse inquérito sempre foi meu, atuei nele dez meses, dei um monte de quebras [de sigilo] e outras medidas. Esse inquérito já está há algum tempo aqui [na vara]. Agora ele vai ter que ir mais rápido por causa das prisões, tem réus presos. E vamos conduzir com tranquilidade o inquérito", disse Oliveira, juiz federal há 20 anos.

Oliveira começou a carreira na Justiça Federal de Manaus (AM) e está há cinco anos no Distrito Federal. Em 2012, acolheu uma manifestação do Ministério Público e determinou arquivamento de inquérito sobre a ex-ministra Erenice Guerra.

Investigadores da Zelotes temem um retrocesso na apuração, pois a juíza Célia havia empreendido novo ritmo ao caso e autorizado medidas solicitadas pelo Ministério Público com as quais o juiz que a antecedeu no caso, Ricardo Augusto Soares Leite, também substituto da mesma vara, não havia concordado.

Nesta terça-feira (3), os procuradores da República na Zelotes protocolaram pedido de suspeição sobre o juiz Soares Leite, pedindo que ele deixe de atuar nos casos relativos à investigação. Com a nova configuração na 10ª Vara, Leite poderá voltar a atuar na Zelotes a partir de algum impedimento do juiz titular.

Na petição, o Ministério Público citou medidas recusadas pelo juiz e também uma "decisão padrão" que repetiu em sete inquéritos, segundo a qual os investigadores deveriam explorar determinadas linhas de investigação que não estariam sendo consideradas.

O juiz sugeriu que fossem ouvidos todos os conselheiros do Carf, o conselho ligado ao Ministério da Fazenda que analisa recursos contra multas impostas pela Receita, que votaram em assuntos sob investigação da Zelotes.

Os procuradores escreveram que o juiz assumiu a figura "de verdadeiro juiz inquisidor" e que sua atuação deixou as "apurações de sete casos gravíssimos [...] literalmente paradas".

Ouvido pela **Folha**, Leite disse "lamentar" a ação dos procuradores. "Sou um magistrado independente. Vivemos num mundo plural. Cabem recursos às minhas decisões. Já houve recursos e inclusive decisões favoráveis ao Ministério Público", disse.

05 NOV 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## PSDB diz que sistema do TSE é 'inauditável'

Após fazer auditoria das eleições de 2014, partido recomenda adoção de voto impresso

Após fazer uma auditoria sobre o resultado das eleições do ano passado, o PSDB divulgou um relatório no qual afirma que o sistema atual é impossível de ser auditado e recomenda mudanças à Justiça Eleitoral, como a implantação do voto impresso.

Os tucanos, que foram derrotados nas eleições presidenciais por Dilma Rousseff, afirmam no relatório que o sistema é "vulnerável" a fraudes. Concluem, porém, que não tiveram elementos para verificar se houve ou não fraude, porque a auditoria teria sofrido restrições.

"Ficou muito claro que de fato não é possível se dizer se o sistema foi ou não fraudado. E não é que não seja possível porque o sistema seja inviolável. Ao contrário, é porque ele é inaferrível, inauditável", disse o deputado federal Carlos Sampaio (PSDB-SP), um dos responsáveis pela auditoria que custou cerca de R\$ 1 milhão.

No relatório, o PSDB aponta que o sistema eletrônico do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não está projetado para permitir uma auditoria externa e independente.

"Algumas vezes nossos peritos não tiveram, sob o argumento que eram dados sigilosos, informações necessárias para tranquilizar aquele que tenha dúvida sobre o processo eleitoral", disse Sampaio.

Por isso, entre as recomendações da legenda está o voto impresso, que permitiria a

recontagem das urnas. A medida foi aprovada no Congresso, mas considerada inconstitucional pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e vetada por Dilma porque poderia servir para identificar o eleitor.

Os tucanos querem derrubar o veto e implantar uma forma de voto impresso que não permita a identificação.

05 NOV 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Ex-sócio de Marcos Valério pede revisão do mensalão ao Supremo

DE BRASÍLIA - Quase dois anos após as prisões do mensalão, o STF (Supremo Tribunal Federal) recebeu, nesta quarta (4), o primeiro pedido de revisão criminal de um dos 24 condenados por participação no esquema de corrupção.

A solicitação foi do publicitário Ramon Hollerbach, ex-sócio do empresário Marcos Valério, operador do esquema. Ele foi condenado a 27 anos e 4 meses de prisão por corrupção, peculato, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, além de multa de R\$ 2 milhões.

Entre os argumentos da defesa estão a tese de que as agências de publicidade DNA e SMP&B efetivamente prestaram os serviços para os quais foram contratadas pela Câmara e pelo Banco do Brasil e que Hollerbach não tinha cargo gerencial ou financeiro na empresa.

A ideia é ser absolvido por alguns crimes e conseguir a progressão de regime. O caso será relatado por Luiz Edson Fachin.

05 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Maior acordo trabalhista está sob ameaça

Famílias de ex-funcionários de Shell e Basf expostos a produtos cancerígenos querem trocar auxílio médico por R\$ 1 mi

**Desembargadora diz que poder público pode pagar conta de saúde por problemas em fábrica no interior de SP**

VENCESLAU BORLINA FILHO  
DE CAMPINAS

Depois de uma batalha jurídica que durou oito anos, o maior acordo da história da Justiça trabalhista brasileira — conhecido como caso Shell — está sob ameaça.

Em 2013, as empresas Shell e Basf concordaram em pagar indenizações de cerca de R\$ 170 milhões a 1.058 ex-trabalhadores e seus filhos pela exposição a substâncias cancerígenas na fábrica de pesticidas e agrotóxicos de Paulínia (SP), além de arcarem com o atendimento de saúde vitalício para cada um deles.

Agora, cerca de 700 beneficiados negociam com as empresas a troca do plano de saúde por uma indenização de, no mínimo, R\$ 1 milhão por pessoa. O novo acordo precisa do aval da Justiça.

Durante o julgamento do caso, a defesa dos trabalhadores argumentou que o plano de saúde tinha que ser vitalício porque as doenças causadas pelas substâncias usadas na fábrica, conhecidas como organocloradas, podiam surgir em até 30 anos.

Uma pessoa saudável hoje, afirma Sérgio Roberto de Lucca, professor da Unicamp, pode adoecer no futuro.

A Shell e a Basf relutaram em aceitar essa tese. Derrotadas em primeira e segunda instâncias, acabaram aceitando o acordo no TST (Tribunal Superior do Trabalho). Desde então, elas pagam pela assistência médica aos ex-funcionários e seus filhos.

Nos casos de doenças mais graves, como câncer, as empresas chegam a desembolsar cerca de R\$ 20 mil por mês. A assistência tem de ser integral: são pagas consultas, remédios, internações, viagens dentro do país e hospedagem de familiar.

Shell e Basf confirmam que as negociações, que começaram em maio deste ano, estão em andamento e que a iniciativa partiu dos ex-funcionários. Elas se negam, no entanto, a falar em valores.

## ESTADO PAGA A CONTA?

Responsável pela primeira condenação da Shell, a desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa se disse perplexa com a negociação. “Recebo com perplexidade essa informação, pelo fato de alguém querer trocar seu direito pelo resto da vida por dinheiro. A luta era assegurar a saúde dos funcionários”, afirmou.

Maria Inês ressaltou ainda que a exigência do plano de saúde vitalício também era para evitar que o poder público pagasse a conta do erro de uma empresa privada.

O procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Campinas, Eduardo Luis Amgarten, é contra a negociação. “[O novo acordo] pode parecer bom agora, mas e o futuro? Daqui uns anos ele [trabalhador] adocece, e aí?”

Amgarten afirmou que o novo acordo pode ser legítimo, mas precisa ser homologado pela Justiça do Trabalho. “O Ministério Público deverá opinar sobre o caso, e nossa interpretação é a de que somos contra a venda da saúde do trabalhador.”

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## Judicialização da saúde: uma questão sensível

### ARTIGO

ANA LUCIA PRETTO

PEREIRA, doutora em Direito

Constitucional pela UFPR, professora do Centro Universitário Autônomo do Brasil e GABRIEL SCHULMAN,

doutorando em Direito Civil pela UERJ, professor da Universidade Positivo e UFPR, advogado

**P**ara discutir questões relacionadas à efetividade do direito fundamental social à saúde, no dia 23 de outubro de 2015, reuniram-se, na Associação Médica do Paraná, gestores, prestadores, pesquisadores e usuários, durante o I Fórum de Direito da Saúde da Revista Brasileira de Direito da Saúde. Em um cenário de aumento significativo de ações judiciais envolvendo a saúde, a problemática revela-se complexa, sendo importante enfrentá-la por diferentes frentes.

A Constituição de 1988 estabelece que *"a saúde é direito de todos e dever do Estado, que o atenderá mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"* (art. 196). Assegura também que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (art. 5.º, XXXV). Tais dispositivos são vistos como portas de entrada para o exame, pelo Judiciário, da adequação das medidas utilizadas para a concretização do direito à saúde, inclusive políticas públicas.

Ainda em 1997, ao apreciar a Petição nº 1.246, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o dever do Estado em cobrir os gastos com transplante de células mioblásticas a menor portador da Síndrome de Duchenne, cujo custo importava, à época, cerca de R\$ 85.000,00. Desde então, inúmeras ações têm sido propostas pleiteando medicamentos, tratamentos, procedimentos, insumos, e também a adoção de políticas dirigidas a atender não apenas indivíduos isolados, mas, também, coletividades de pessoas. Várias posições têm sido construídas com o objetivo de racionalizar a questão, propondo critérios, criticando condutas, discriminando competências, apontando estatísticas, e sugerindo parâmetros a serem adotados por juízes, legisladores e administradores públicos como razões de decidir.

O esforço, hercúleo e coletivo, não é gratuito: para o ano de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias federal anunciou uma rubrica na ordem de R\$ 4 bilhões destinada, exclusivamente, a futuras decisões judiciais condenatórias da União em fornecimento de medicamentos e custeio de tratamentos. As variáveis que envolvem o debate não são poucas, sendo exemplos a garantia de um âmbito de proteção do direito fundamental social à saúde (inclusive um núcleo essencial); discussão sobre mecanismos de financiamento do sistema; universalidade, solidariedade e progressividade no atendimento; equidade; gestão pública e privada de recursos; hipótese de criação de varas judiciais especializadas; uso da

medicina baseada em evidências; judicialização de questões de ordem política.

Por outro lado, algumas práticas parecem fundamentais para melhor tratar o problema. Citem-se o monitoramento e mapeamento das ações judiciais, os mecanismos de interlocução entre entidades e profissionais da saúde, a rigidez no combate às fraudes, a reflexão sobre os desperdícios na discussão de tratamentos de baixo custo e de medicamentos consagrados na Lista do SUS (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME). A judicialização da saúde, neste sentido, é um problema cuja solução demanda diálogos interinstitucionais, entre distintas instâncias, inclusive por meio dos Comitês de Saúde.

Finalmente, outra questão, sensível, diz respeito ao acesso à justiça, vale dizer, qual a estrutura institucional disponível para que se possa, quando necessário, pleitear prestações pela via judicial. Colhe-se do Atlas de Acesso à Justiça de 2014 dados que denunciam a desigualdade que impera no país, entre as unidades da federação, no tocante à estrutura do atendimento de demandas em geral. Assim, o Atlas faz uso de Índices Nacionais de Acesso à Justiça (INAJs), que levam em conta diferentes variáveis para equacionar uma relação (de proporcionalidade) entre o sistema judiciário e a situação socioeconômica de cada estado. f

**CONTINUA**

# 05 NOV 2015

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

Por exemplo, o INAJ 2 considera, como variáveis, a quantidade de unidades judiciais e de funções essenciais à justiça, a quantidade de operadores dessas unidades (magistrados, promotores e defensores), a população local e o índice de desenvolvimento humano da respectiva unidade da federação. De acordo com a equação, e por exemplo, o INAJ 2 do Maranhão é 0,05, ao passo que o INAJ 2 do Rio Grande do Sul é 0,21. Ainda que ambas as unidades federativas estejam distantes do ponto ideal da equação (1), a situação do Estado do sul é quase quatro vezes superior à do Estado nordestino.

A prevalência da proteção à saúde é central em nosso ordenamento. É preciso, todavia, desenvolver-se mecanismos aptos a assegurar a máxima a adequada gestão de recursos (financeiros, humanos, tecnológicos) limitados.

Para concluir. O Fórum da RBDS ocorreu simultaneamente ao 8º Seminário da Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná. Houve, ali, diálogo entre diferentes agentes, com diferentes perspectivas. Como aponta o tema do Seminário - "todos unidos pela saúde da população" -, não apenas o direito é de todos como, também, o desafio de sua concretização.

**A prevalência da proteção à saúde é central em nosso ordenamento. É preciso, todavia, desenvolver-se mecanismos aptos a assegurar a máxima a adequada gestão de recursos limitados**

**Para 2014, a LDO federal anunciou uma rubrica na ordem de R\$ 4 bilhões destinada, exclusivamente, a futuras decisões judiciais condenatórias de fornecimento de medicamentos e custeio de tratamentos**

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## Porque gostei do Fórum Permanente de Processualistas?

### ARTIGO

**LUIZ R. WAMBIER**, advogado, professor universitário e doutor em Direito Processual Civil pela PUC/SP.

**A** cidade de Curitiba sediou, nas últimas semanas, três grandes eventos que tiveram por objetivo discutir o Código de Processo Civil de 2015, cuja vigência iniciará, salvo acidentes de percurso, em 17 de março de 2016.

O primeiro desses encontros foi promovido pela Escola Superior de Advocacia, vinculada à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná. Foi soberbo!! A ESA reuniu mais de 1.300 profissionais desejosos de conhecer de modo mais aprofundado o novo CPC, refletir sobre a nova lei e entender como se dará sua aplicação.

O recém-fundado Instituto Paranaense de Direito Processual realizou seu congresso de fundação, com várias mesas em que o Código de Processo Civil de 2015 teve muitos de seus institutos esmiuçados por especialistas, ao lado de interessantíssimas palestras proferidas por professores e magistrados vindos do Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Colômbia. Sucesso absoluto!!!

Entre esses dois congressos, ocorreu a sexta edição do Fórum Permanente de Processualistas Cíveis.

Os fóruns tiveram sua origem numa iniciativa do Instituto Brasileiro de Direito Processual, ainda sob o nome de "Encontro dos Jovens Processualistas". De lá para cá professores "jovens há mais tempo" foram também admitidos e o fórum se tornou abrangente, independentemente de razões ditadas pela cronologia da vida.

Não havia, ainda, por absoluta impossibilidade ditada por razões ligadas à agenda da advocacia, tida a oportunidade de participar do evento.

Confesso ao meu leitor que fiquei absolutamente encantado com a qualidade das discussões, com o método democrático, aberto, quase livre, diria, com que se deram os debates em torno de grupos de temas previamente sugeridos pela coordenação do fórum.

Havia mais de 400 participantes, em sua grande maioria professores de Direito Processual Civil. Gente muito preparada, que conhece a nova lei como as palmas das mãos, que veio a Curitiba, oriunda de todos os cantos do país, para contribuir com o processo de construção da "leitura" e interpretação da nova lei. Ninguém tem destaque a priori. Não há conferencistas ou palestrantes. O destaque surge de modo absolutamente espontâneo, por força da contribuição que cada um dá aos debates de seu respectivo grupo ou aos debates que se seguem à apresentação dos enunciados aprovados em cada grupo, na sessão plenária.

A metodologia é produtiva: os grupos reúnem-se para discutir temas específicos (recursos, negócios processuais, tutela provisória, entre outros), sob a orientação de um relator que tem a incumbência de estimular, orientar e controlar os debates. Ao coordenador do grupo de que tive a honra de participar (recursos, menos os repetitivos), professor Luiz Henrique Volpe Camargo, eu dei meus cumprimentos pela habilidade em "esticar e soltar a corda" nos momentos adequados. Para não correr o risco de cometer alguma injustiça, deixo de fazer referência nominal aos integrantes do grupo que se pronunciaram. Destaco, entretanto, que todos o fizeram de modo absolutamente correto, colaborativo, denso, produtivo e adequado.

Cada grupo aprova, após intensos debates, um certo número de enunciados interpretativos, destinados a subsidiar o operador do novo sistema no processo de compreensão das regras que regulamentarão a relação entre sociedade e Estado (partes e juiz), no âmbito do processo de natureza civil.

**CONTINUA**

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Tais enunciados são expostos pelo relator de cada grupo, que os defende fundamentadamente, em sessão plenária a que estão presentes todos os participantes, de todos os grupos. O interessante (talvez o mais edificante) é que cada proposta somente é aprovada e passa a compor a lista de enunciados interpretativos que nasceu quando do I Fórum, desde que o seja por unanimidade. Uma única objeção basta para que a proposta de enunciado seja retirada de pauta, posta para discussão no próximo FPPC, ou simplesmente descartada.

O momento é esse mesmo: mais objetividade e menos discursos. A hora, agora, é de descomplicar. A sociedade agradece.

O discurso acadêmico tem seu espaço próprio, e deve ser prestigiado. No entanto, é necessário que para além das disputas doutrinárias, das discussões sobre quem tem razão a respeito deste ou daquele tema, prevaleça a disposição de extrair do novo Código o maior rendimento possível, que se pode traduzir em buscar a máxima eficiência do processo, de modo que a sociedade obtenha a solução de Direito de que necessita em tempo razoável e de modo efetivo.

Os enunciados aprovados no Fórum Permanente de Processualistas Civis podem servir de vetores interpretativos, capazes de dar esse rendimento a que fiz breve referência, sempre numa segura direção: a do processo como instrumento hábil e

eficiente para que o direito daquele que vai a juízo seja declarado (em seu sentido mais amplo). Essa interpretação que dê expressivo rendimento à lei processual, com propostas interpretativas que lhe deem eficiência, certamente servirá de canal entre seu emissor (o legislador) e seu receptor (o operador do Direito), sem ruídos ou, se ruídos houver, que sejam imperceptíveis, no sentido de que não gerem qualquer prejuízo à eficiência do sistema processual brasileiro.

**O momento é esse mesmo: mais objetividade e menos discursos. A hora, agora, é de descomplicar. A sociedade agradece**

*É necessário que, para além das disputas doutrinárias, prevaleça a disposição de extrair do novo Código o maior rendimento possível, que se pode traduzir em buscar a máxima eficiência do processo*

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## Tensão entre Moro e advogados gera polêmica

O juiz federal Sergio Moro protagonizou na semana passada uma cena que levantou debate sobre o papel do juiz em interrogatórios de testemunhas, informantes e réus, numa audiência realizada no dia 29 de outubro na sede da Justiça Federal. A advogada Flavia Rahal Bresser Pereira, que atua na defesa de Rogério Santos de Araújo, discutiu com Moro durante o depoimento do ex-gerente de serviços da Petrobras Pedro Barusco, em que o delator na Operação Lava Jato detalhava os contratos em que teria recebido dinheiro de forma ilegal. O tema da discussão foi a possibilidade de o juiz questionar a existência de pagamento de propina em obra que não faz parte do processo contra seu cliente.

A advogada levantou uma questão de ordem argumentando que Moro não podia falar com Barusco sobre fatos que não faziam parte da denúncia de seu cliente. Para ela, as perguntas deveriam ser feitas apenas nos limites do que consta na acusação. O juiz negou o pedido da advogada, por entender que é papel do magistrado esclarecer os fatos, a quem cabe a decisão sobre que questões devem ser feitas para que isso ocorra. Após a negativa do juiz, outros advogados presentes na audiência também registraram questões de ordem. O **Justiça & Direito** conversou com especialistas na área para comentar o fato à luz do direito e da Constituição.

| Rhodrigo Deda e Joana Neitsch

"Era dispensável o embate inicial [entre Moro e a advogada]. O que faltou ali [na discussão] foi exatamente fazer o que ao final o magistrado fez. A advogada, corretamente, levantou uma questão de ordem. O magistrado, como condutor da audiência, deve ouvir, deferir ou indeferir. O embate foi desnecessário. Qualquer juiz está acostumado com essas situações. O que se deve evitar é o confronto. Se isso resultar em cerceamento de defesa, o advogado poderá explorar essa situação em um recurso. Numa audiência, cada um tem seu papel: o Ministério Público acusa, o advogado defende e ao magistrado cabe julgar. Quando se invertem os papéis, gera um tumulto. Mas também não vejo essa discussão como algo extraordinário."

Cassio Telles, vice-presidente da OAB-PR

**CONTINUA**

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

"Situações assim podem ocorrer. O juiz conduz a audiência, tem a atribuição, pela lei, de velar pela regularidade dos atos. Ele também pode fazer algumas questões, tomar alguns esclarecimentos. Dentro disso, o advogado tem o direito de fazer o "à parte", manifestar sua opinião e seu inconformismo. E o juiz pode deferir ou indeferir os pedidos. Se não houver contentamento, é possível apresentar recurso. Não vi nada de anormal ou irregular [nessa discussão], apenas uma situação no âmbito normal da condução da audiência. Fatos como esse, e até mais acalorados, acontecem todos os dias no Brasil todo. Logicamente, está se dando uma conotação maior por conta da repercussão do próprio caso. Quantas audiências ele [Moro] já fez pela Lava Jato e não ocorreu nada? O que mostra que ele é bastante preparado, só depois de tanto tempo uma situação assim ocorreu"

Antônio César Bochenek, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe)

"A meu ver não há problema o juiz fazer perguntas sobre temas que não fazem parte da denúncia. Os processos da Lava Jato estão relacionados a um mesmo contexto: muda o empreiteiro, o engenheiro da Petrobras, mas o modo de operar é o mesmo. Questionar algo fora da denúncia em casos como esses é absolutamente possível, não há ilicitude nenhuma. Até porque quando o juiz se depara com a prática de um crime no curso do processo ele tem inclusive a obrigação de comunicar ao Ministério Público, conforme estabelecer o artigo 40 do Código de Processo Penal."

Fabio Guaragni, doutor em direito, professor de direito penal na Unicuritiba.

05 NOV 2015

## GAZETA DO POVO

# O advogado que fez escola ao valorizar o trabalho em grupo



Joana Neitsch

## ENTREVISTA

GEROLDO HAUER, advogado

### Ficha Técnica

● **Currículo:** Bacharel em direito pela UFPR, foi diretor da Caixa dos Advogados e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi secretário de Finanças do Estado do Paraná (1986-1987). É membro do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) e membro fundador do Instituto de Direito Tributário do Paraná. Advogado da área tributária municipal e estadual. Foi assessor jurídico de diversas empresas do Brasil e do exterior que se instalaram na Cidade Industrial de Curitiba

● **Jurista que o inspira:** Aliomar Baleeiro

● **Livro:** *Bíblia Sagrada* inteira e, especialmente, as partes sobre Moisés e Jesus

● **Nas horas vagas:** Gosta de jogar golfe, principalmente, de pescar.

O advogado Geroldo Hauer fez história no direito empresarial do Paraná e é lembrado por ter formado a primeira sociedade de advocacia no estado. Sua memória ajuda a entender melhor a formação da advocacia paranaense e do contexto com que lidam os advogados. Dr. Hauer recebeu a reportagem da *Gazeta do Povo* em seu escritório para uma entrevista em texto e vídeo. O escritório funciona em um prédio da família Hauer, na Rua XV de Novembro, e concilia memória e modernidade. Durante a conversa, o advogado fez questão de apresentar seus colegas e ser fotografado com eles. Ele também mostrou os quadros com fotos de barcos, uma de suas paixões, e com a equipe do governo do Paraná, em 1987, quando assumiu o posto de secretário de Finanças do Estado do Paraná durante o governo de Álvaro Dias, momento em que sentiu como era estar do lado do Executivo, contra quem muitas vezes tinha litígios. Mas, ao falar sobre sua trajetória, dr. Hauer não é do tipo saudosista, aponta o que melhorou e faz aposta nos métodos de

conciliação para o futuro, “se eu estivesse começando hoje, investiria na arbitragem”.

O senhor fez história por ter a primeira sociedade de advocacia do Paraná, com o registro nº 1 na OAB-PR. Como foi o início dessa sociedade? Desde a faculdade, sempre aprendi a estudar e pesquisar em grupo. Nós éramos quatro colegas e estudávamos em minha casa antes das provas até as 3h da manhã. E quando me formei procurei justamente outros advogados que queriam trabalhar [em grupo]. Fazíamos estágio no escritório de Eraldo Bandeira Braga e logo depois me tornei sócio dele durante quatro anos. Depois, reuni os que estavam comigo e perguntei quem queria ficar comigo. E ficaram o Wilmar Eppinger e o Fernando Vidal Oliveira, que mais tarde foi nomeado desembargador — ele ficou por volta de 20 anos com a gente. E começamos em três a sociedade. Nunca trabalhei sozinho. Quando resolvemos oficializar a sociedade que de fato já existia, houve um debate muito grande em torno disso, se era possível ou não. Se podia ou não ser uma sociedade limitada. O professor Vieira Neto acabou vencendo a discussão por maioria e foi registrada a primeira sociedade de advogados no Paraná. Começamos mais ou menos copiando o que havia em São Paulo e Rio de Janeiro até finalmente chegou ao G.A. Hauer & Advogados Associados.

**CONTINUA**

**E o que o senhor aprendeu sobre sociedades de advocacia de lá para cá?**

Nós sempre trabalhamos em equipe, nunca individualmente. A nossa sociedade é bastante diferente das comuns. Ela é uma sociedade de despesas e não de lucros. Os que trabalham no processo podem ser um, dois ou quatro. Esses, quando o processo termina, dividem os honorários. Os demais que não trabalharam naquele processo não ganham. Mas há uma taxa mínima e que esses que não ganharam também têm que participar, que é para as despesas do escritório. Nós temos aqui cerca de 25 funcionários administrativos. A sociedade não divide os lucros com todos, mas as despesas sim. Quem ganha mais, paga mais. Por exemplo, eu estou no processo e outro está fora dele, quem recebe mais vai entrar numa regra percentual e vai pagar um tanto por cento a mais do que o piso das despesas, porque ele ganhou.

**A maioria das sociedades funciona assim?**

Não, a maioria delas têm os titulares da sociedade e os contratados, que ganham inicialmente R\$ 2 mil por mês. Eles trabalham para que os sócios das sociedades titulares ganhem.

**O senhor acha que esta é uma configuração mais justa?**

Justa ou não ela já tem 60 anos.

**Sempre com esse sistema?**

Sim. E de maneira geral contenta a todos, porque também distribuimos as questões jurídicas. As mais cabedulas têm de ficar com os veteranos.

**E o senhor foi para a área do direito por iniciativa própria?**

Aos 14 anos, eu queria ser químico, mas meu pai [que era comerciante] disse que não poderia montar uma indústria química para mim. Aí um dia fui assistir a uma sessão do tribunal, com o incentivo da minha mãe, que achava que eu poderia ser um bom orador — coisa que não cheguei a ser. Ela tinha a impressão de que os oradores poderiam ser bons advogados. O sucesso que tive na vida profissional se deu muito mais pela parte escrita.

**O senhor escreveu mais de mil artigos para a sua coluna na Gazeta do Povo. Como foi essa experiência?**

Escrevi umas 400, as outras foram membros aqui do escritório, nós tínhamos uma tabela. Foi uma experiência muito boa. Tínhamos a satisfação de responder às dúvidas dos leitores e o convívio com os jornalistas... Quando eu era estudante, escrevia alguns poemas e me encontrava com jornalistas do jornal Indústria e Comércio... Eu tive que aprender a linguagem dos jornais, linguagem palpável, você tem que se colocar na posição do leitor. O leitor não quer saber só de número de lei e data de publicação. O leitor quer saber do conteúdo.

**Como o senhor começou na Gazeta?**

No tempo do querido e saudoso Francisco [Cunha Pereira], eu tinha muita vontade de escrever e de vez em quando eu levava a matéria para ele. Tinha várias colunas, mas não de direito tributário ou para o empresário.

**Como o senhor escolhia os temas?**

Cada semana é aquele drama. Mas aquilo que estava ressaltando de interesse efetivo dos empresários e também interesse geral de pessoas físicas, como impostos.

**Quais os momentos da sua carreira que o senhor considera mais memoráveis?**

Por volta de 1975, o escritório teve uma vitória muito importante defendendo os empreiteiros de obras públicas do Paraná. Aqui se cobrava um imposto chamado imposto do selo. Os contratos eram feitos no DER (Departamento de Estradas e Rodagens) em livros, como os livros de cartório antigamente. No fim do contrato colocavam três, quatro selos. Esse imposto tinha uma alíquota pesada. Então, nós combatemos isso pela Associação de Empreiteiros e também individualmente por esses construtores. O processo foi julgado aqui e no Supremo Tribunal Federal. Ganhamos na instância final do STF, em consequência do que a lei foi mandada do expediente do STF para o Congresso Nacional. O Congresso anulou a lei estadual e o imposto deixou de ser cobrado.

**Como o senhor avalia a evolução do Direito Empresarial ao longo dos anos?**

Mudou muito, está muito disseminado hoje em dia. Quando nós começamos, há 60 anos, éramos dois escritórios que lidavam com isso. E eu sempre reverencio o saudoso Augusto Prolik, que faleceu há alguns anos. Era um colega que tinha o seu escritório e era muito aberto a discussões. Hoje você pode contar com mais de duzentos escritórios no estado.

**CONTINUA**

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### O que mais mudou?

Pensando no direito vivo, passamos por duas constituições, diversos decretos ditatoriais e não ditatoriais. Na Justiça, para ter uma ideia, tínhamos quatro varas cíveis, uma da Fazenda e uma de Órfãos — tudo isso era o Fórum de Curitiba. O nosso Tribunal de Justiça era composto por nove desembargadores. O nosso ramo sofria com o receio que o empresário tinha de entrar com uma ação contra o Estado, com um mandado de segurança. Até que o nosso empresariado compreendesse o que é o lado de lá... Os fiscais estão lá para defender os interesses do governo, mas isso não quer dizer que eles possam ultrapassar os direitos do empresário. Hoje, o empresário se defende. Então, o nosso ramo cresceu dos anos 1970 para cá. E até dos anos 1990 um segundo impulso.

### O senhor acha que muda muita coisa com o crescimento da arbitragem?

É uma coisa que deve se levar adiante. Nos EUA e na Europa há muitos anos já está desenvolvida plenamente a adoção da arbitragem. Eu acho um ramo muito interessante. Se eu começasse a advogar hoje, acho que iria para o ramo da arbitragem. A minha neta [que é advogada] também está pensando na arbitragem. É o nosso futuro.

### Que conselhos o senhor daria para jovens advogados que buscam ter sucesso na carreira?

Sejam honestos com os clientes. Nunca digam que a causa está ganha quando na verdade a coisa está difícil. O advogado ganha e perde. Isso faz parte. Ter honestidade também em relação à cobrança de honorários. Não se deve exagerar no preço. Saber se conduzir perante o magistrado no tribunal e preservar a sua ética.

Colaborou:

Victor Turezo

"Sejam honestos com os clientes. Nunca diga que a causa está ganha quando na verdade a coisa está difícil. O advogado ganha e perde."

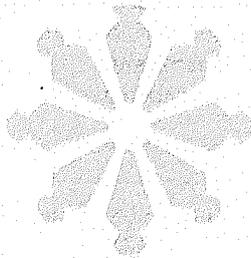
05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

COMUNICADO

## Irpen-PR divulga nota sobre Projeto de Lei nº 1775/15

Entidade defende o debate para que o projeto possa beneficiar a todos os cidadãos



# IRPEN

Instituto do Registro Civil das  
Pessoas Naturais do Estado do Paraná

O jornal 'O Globo' publicou, na semana passada, em sua 2ª edição da quarta-feira 28/10, página 9, seção País, matéria intitulada 'Dois projetos tratam da criação de um documento único mais seguro'. Por esse motivo, o Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR) torna pública, por meio desta nota oficial, sua manifestação oficial em relação ao referido tema.

O Irpen-PR apoia o projeto de instituição de um número único de identificação civil, ideia central do Projeto de Lei nº 1775/15. O Irpen-PR apoia a utilização de biometria (foto e impressão digital) associada ao documento único de identificação. O Irpen-PR apoia a utilização do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) como documento chave, seguro e já acessível e adaptado a toda a atual base de dados social e econômica brasileira, como o número único do cidadão brasileiro. O Irpen-PR coloca à disposição do Governo Federal, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, toda a malha de

O Projeto de Lei nº 1775/15, com sua redação original, vulnera o disposto no artigo nº 236, da Constituição Federal e interfere na segurança jurídica do cidadão.

### Sobre o Irpen:

O Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR), fundado em 24 de junho de 1995, com sede em Curitiba - Paraná, representa os agentes delegados que atuam junto à comunidade nos principais atos da vida registrando o nascimento à morte. Tais agentes delegados, cumprem função de extrema relevância social, gozam de fé pública e exercem atividade de caráter privado mercê de delegação do Poder Público sob constante vigilância do Poder Judiciário, podendo ser responsabilizados e penalizados administrativamente, civil ou criminalmente. Tudo em consonância com a Carta Magna em seu artigo nº 236.

537 cartórios de Registro Civil paranaenses, presentes em todos os municípios e distritos do Estado, para realizar o cadastramento biométrico, mediante convênio com os Órgãos Oficiais de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal.

O Irpen-PR destaca que os cartórios de Registro Civil brasileiros são serviços públicos, delegados a particulares, conforme o artigo nº 236 da Constituição Federal, fiscalizados pelo Poder Judiciário, responsável por realizar os concursos públicos para as unidades vagas. O Irpen-PR ratifica a manifestação dos presidentes de Tribunais de Justiça de todo o País e também do Colégio de Corregedores da Justiça de que o Projeto de Lei nº 1775/15, com sua redação original, vulnera o disposto no artigo nº 236, da Constituição Federal e interfere na segurança jurídica do cidadão, em especial no que diz respeito à privacidade dos dados (artigo nº 5 da Constituição Federal).

Arion Toledo  
Cavalheiro Júnior -  
Presidente do Irpen-PR

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## AGENDA

### JÚRI DE FORMATURA

Formatura da turma do curso  
de Prática do Tribunal do Júri  
do Centro Europeu

**Quando:** 07 de novembro

**Onde:** Salão Nobre da

Faculdade de Direito da UFPR

**Informações:** (41) 3339-6669  
ou [www.centroeuropeu.com.br](http://www.centroeuropeu.com.br)

### ANTICORRUPÇÃO

Aspectos controvertidos  
da Lei Anticorrupção

**Quando:** 09 de novembro

**Onde:** Auditório do  
Legislativo Brasileiro -  
Brasília

**Inscrições:**  
[secretaria@brazilinfra.com](mailto:secretaria@brazilinfra.com)

**Transmissão:**  
[www.saberes.senado.leg.br](http://www.saberes.senado.leg.br)

### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Direitos dos consumidores  
nos Serviços de Telecom

**Quando:** 23 de novembro

**Onde:** Sede da OAB-PR (Ahú)

**Inscrições:**  
[www.oabpr.org.br/eventos](http://www.oabpr.org.br/eventos)

**Certificado:** 6 horas  
extracurriculares

### LANÇAMENTO DOSIMPÓSIO

Academia Brasileira de Direito  
Constitucional (ABDConst)

**Quando:** 13 de novembro

**Onde:** auditório da ABDConst  
(rua XV de Novembro, 964 - 2º  
andar)

**Informações:** (41) 3024-1167 ou  
[www.abdconst.com.br](http://www.abdconst.com.br)

### NUTRIÇÃO

CAA-PR promove série de  
encontros com nutricionista  
sobre alimentação saudável

**Quando:** 18 de novembro,  
às 19h

**Onde:** Edifício Maringá  
(Rua Cândido Lopes, 146 -  
Centro)

**Inscrições:** podem ser  
feitas na sede da CAA-PR  
(Ahú) ou no Edifício Maringá

### RELIGIOSIDADE

Palestra com Guy Veloso:  
Religiosidade no Brasil  
profundo Relato de  
Experiência

**Quando:** 12 de novembro

**Onde:** Sede da OAB-PR (Ahú)

**Inscrições:**  
[www.oabpr.org.br/eventos](http://www.oabpr.org.br/eventos)

**Vagas limitadas:** 60 vagas

**Contribuição:** 1kg de alimento  
não perecível

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## JURISPRUDÊNCIA

**TRT9**

**Caminhoneiro que dormia em veículo tem trabalho considerado análogo à escravidão**

**¶ Ementa**

DANOS MORAIS. LABOR EM JORNADA EXAUSTIVA. REDUÇÃO DO TRABALHADOR À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO. O Brasil, na linha de vários diplomas internacionais, assumiu o compromisso de combater as condições indignas de trabalho, abolir toda a forma de trabalho forçado e obrigatório e repreender a servidão e a escravidão em todas as suas formas. A Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano reconhece ao ser humano "o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao gozo das condições de vida adequadas num meio ambiente de tal qualidade que lhe permita levar um vida digna de gozar do bem-estar". A exigência de prestação de serviços em jornada exaustiva pode levar ao reconhecimento da redução do trabalhador à condição análoga à de escravo, nos termos da lei penal, o que exige pronta resposta

do Estado. Exigir ou tolerar a prestação de serviços em jornada excessiva implica expor o trabalhador a condição indigna de vida e impedir o seu direito ao bem-estar e ao lazer, além de afastá-lo do convívio social e familiar, o que gera danos, especialmente morais, e implica o dever de indenizar. CAMINHONEIRO. PERNOITE NO INTERIOR DO CAMINHÃO. CONDIÇÃO INDIGNA DE REPOUSO. DANOS MORAIS. Incumbe ao empregador propiciar condições dignas para o repouso enquanto o empregado estiver a seu serviço. É seu dever custear diária em valor suficiente para suprir despesas de pernoite fora do caminhão ou oferecer local seguro, ventilado e com conforto mínimo para que o empregado repouse. Se o descumprimento do dever patronal ocasionou danos à integridade moral, física e psíquica do trabalhador e à sua dignidade, autoriza-se o reconhecimento do abalo moral. Confirmada a prestação de serviços em jornada excessiva e a necessidade de pernoite no interior do caminhão, impõe-se o reconhecimento de abalo moral. Recurso do autor a que se dá provimento para condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais.

**STJ**

**Registro em cadastro de restrição de crédito deve ser cancelado por falta de notificação a consumidor**

**¶ Ementa**

RECURSO ESPECIAL. CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. SERASA. INSCRIÇÃO. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. ARTIGO 43, § 2º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CANCELAMENTO. 1. Cinge-se a controvérsia a saber se o fato de o devedor não negar a

existência da dívida impede o cancelamento do registro no cadastro de inadimplente, realizado sem a observância do art. 43, § 2º, do CDC. 2. A inscrição do nome do consumidor em cadastro de proteção ao crédito, ainda que efetuada com base nas informações fornecidas pelo Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF, depende de prévia notificação do consumidor. 3. A ausência da notificação prévia enseja o cancelamento da respectiva inscrição. Precedentes. 4. Recurso especial provido.

# GAZETA DO POVO

## PARANÁ

### **Pesquisa indica índice de satisfação com cartórios**

O Instituto Paraná Pesquisas fez um levantamento sobre o índice de satisfação dos paranaenses com os serviços notariais e registra- is. Em uma avaliação de 0 a 10, a nota de satisfação geral com estas instituições foi 8,2. Para confiança e credibilidade, a avaliação atingiu a nota 9,1.

Em média, os entrevistados utilizam os serviços dos cartórios 13 vezes por ano.

Dos itens de satisfação com o serviço, o melhor avaliado foi o de atendentes, com nota 9,3. E o que teve a avaliação mais baixa foi o preço, com 7,4.

Entre os pontos que precisam de melhoria, 85,1% das pessoas disseram que os serviços que podem ser oferecidos pela internet precisam ser melhor divulgados. Para o coordenador do Paraná Pesquisas, Murilo Hidalgo, os altos índices de qualidade no atendimento chamam atenção. Ele também explica a metodologia: "as pessoas ouvidas pela pesquisa tinham acabado de ser atendidas por um cartório".

### **Mais utilizados**

Os serviços mais utilizados são abertura e reconhecimento de firma (27%), seguidos de autenticação de documentos (16,5%) e registro/atualização de matrícula de imóveis (15,4%)

Entre os serviços que poderiam ser oferecidos pelos cartórios, passaporte foi o mais citado, por 39,6% dos entrevistados. Em seguida, estão identidade (36,6%) e CPF (33%).

A pesquisa ouviu 1306 cidadãos entre os meses de julho e agosto deste ano e foi encomendada pela Anoreg-PR.

05 NOV 2015

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## MARINGÁ Justiça bloqueia bens de prefeito e secretários

O prefeito de Maringá, Carlos Roberto Pupin (PP), e o ex-prefeito e atual secretário estadual de Planejamento, Silvio Barros (PHS), tiveram os bens bloqueados pela Justiça na terça-feira (3), com base em uma ação civil pública de improbidade administrativa. A liminar se estende também ao secretário Laércio Barbão, o ex-procurador-geral da prefeitura Luiz Carlos Manzato, o ex-secretário Fernando Camargo e a empresa Sistema Pri. Ao todo, R\$ 3 milhões foram retidos. Pela investigação, eles foram responsáveis pela assinatura de três contratos irregulares com a empresa para fiscalização de obras. A prefeitura informou que a empresa foi contratada legalmente e por licitação. Barros afirmou que a ação foi lavrada de maneira equivocada pelo MP por desconhecer o assunto e o contexto.

## COLUNA DO LEITOR

### Maringá

Para ocupar cargo público deveriam assinar um termo autorizando auditoria de sua vida pessoal a qualquer momento pela Justiça. E a Justiça deveria ter um segmento específico para tal trabalho, para dissuadir qualquer tentativa de mau uso do dinheiro público.

**J. Metra R. Vieira**, no Facebook, sobre o bloqueio de bens de Carlos Pupin e Silvio Barros, prefeito e ex-prefeito de Maringá.

05 NOV 2015

## GAZETA DO POVO

### **Projeto do direito de resposta vai à sanção**

¶ O Senado concluiu na quarta-feira (4) a votação do projeto de lei que regulamenta o direito de resposta na imprensa. Pela proposta, as empresas jornalísticas devem publicar a resposta da pessoa ou empresa que se sentir ofendida de forma gratuita e proporcional ao conteúdo considerado ofensivo. Para isso, a publicação terá de atentar contra a "honra, intimidade, reputação, conceito, nome, marca ou imagem". O projeto estabelece que quem se sentir ofendido tem 60 dias, a partir da publicação, para pedir a resposta. O juiz tem 24 horas para acionar o veículo para que apresente seus argumentos e 30 dias para tomar uma decisão. Se ela for favorável a quem ingressou com o pedido, o veículo tem de publicar a resposta em até dez dias. O texto segue para sanção de Dilma Rousseff.

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

## NOVA CONDUÇÃO

### Juíza que autorizou busca na empresa de Luís Cláudio sai do caso

Uma semana após autorizar a deflagração de uma nova fase da Operação Zelotes, que incluiu prisões e busca e apreensão na empresa de um filho do ex-presidente Lula, a juíza federal substituta da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, Célia Regina Ody Bernardes, não responde mais pela investigação. Ela deixou o caso porque o juiz titular da vara, Vallisney de Souza Oliveira, regressou na quarta-feira (4) do órgão em que atuava desde novembro de 2014, o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Durante um ano, Oliveira exerceu a função de juiz instrutor. Em tese, ele poderia continuar no STJ até novembro de 2016. Investigadores da Zelotes temem um retrocesso na apuração, pois Célia havia empreendido um ritmo mais dinâmico ao caso do que o juiz que a antecedeu, Ricardo Leite.

### PSDB não consegue comprovar fraude na campanha de Dilma

O PSDB divulgou na quarta-feira (4) o relatório da auditoria sobre as eleições de 2014 em que afirma não ter sido possível analisar a lisura do processo eleitoral. O relatório apresentado pelo partido faz dez recomendações às autoridades do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para atualizar o sistema e, entre elas, indica a imediata implantação do voto impresso. "Sem a regulamentação do voto impresso, a transparência das eleições será comprometida, pois, como dito anteriormente, o respeito a um sistema democrático se dá quando adotamos mecanismos de verificação que tranquilizem o eleitor quanto a lisura do processo eleitoral como um todo", diz o relatório. A auditoria custou ao PSDB cerca de R\$ 1 milhão.

05 NOV 2015

# GAZETA DO POVO

» PARA LEMBRAR

## Sete anos após morte da menina Rachel, ato pedirá fim da violência contra mulher

Rodrigo Batista

Grupos feministas e parentes da garota Rachel Genofre — encontrada morta aos 9 anos em 5 de novembro de 2008, dois dias após seu desaparecimento — farão um protesto nesta quinta-feira (5) para lembrar os sete anos da morte da menina. Eles cobram do governo do estado agilidade na resolução do caso, além de mais políticas públicas para diminuir os casos de violência contra a mulher e de feminicídio (homicídios de mulheres motivados por questões de gênero). O Paraná está entre os estados com maiores índices desses dois tipos de crime.

O ato vai começar na Praça Rui Barbosa, às 15 horas, no ponto da Vila Rex, linha que a menina usava para voltar para casa após a escola. De lá, os manifestantes vão para a Rodoviária de Curitiba, onde o corpo da menina foi encontrado dentro de uma mala.

A tia de Rachel, a pedagoga Maria Carolina Lobo Oliveira, cobra do Estado tecnologias para dar andamento às investigações sobre o crime e que consigam comparar códigos genéticos de suspeitos com o mate-

rial que foi encontrado no corpo da vítima. “Nós queremos mais atenção ao caso. É o mínimo que o Estado pode dar de resposta”, diz. Maria Carolina critica ainda a falta de estrutura no Instituto Médico Legal (IML) e no Instituto de Criminalística, o que leva à demora na resolução do caso. A família quer uma audiência com representantes do governo do estado para apresentar as reivindicações e cobrar solução para a investigação.

Por nota, a Polícia Civil informou que “não estão sendo poupados esforços para solucionar o crime” e que até agora “foram realizados mais de 200 exames de DNA com o perfil genético encontrado no corpo da menina”. As investigações estão em segredo de Justiça, segundo a Polícia Civil.

CARLOS RAMALHETE

## Defensores de estupradores

Poucas formas de violência conseguem ser tão perversas quanto o estupro. Nele, o ato que deveria ser o de união de um casal para a afirmação do amor geração de vida faz-se negação da dignidade feminina e humana, substituindo a acolhida amorosa de que só a mulher é capaz por uma invasão cega e doentia, numa horrenda violação do mais íntimo e mais sagrado da mulher. A força de que o homem dispõe para servir a mulher amada faz-se instrumento de dominação de uma mulher que não é nem sequer percebida como mulher, mas como coisa, como jarro a receber o prazer sádico do estuprador.

Um estuprador é pior, muitíssimo pior que um ladrão; este, afinal, está buscando desordenadamente algo que poderia e deveria ser buscado de forma ordenada. Deveria trabalhar para ganhar dinheiro, não tirar dos outros o que não lhes pertence, mas não há nada de errado, por si, em querer ganhar dinheiro. O problema é o meio escolhido. Até mesmo, de uma certa maneira, um assassino, no mais das vezes, é alguém que age desordenadamente em busca de um fim que, por si, não é mau. É o caso, por exemplo, de muitas mulheres que, após longos anos de sofrimento nas mãos de um mau companheiro, acabam por atacá-lo mortalmente. Muitíssimo melhor teria sido não deixar a situação chegar a este ponto; o fim não justifica os meios, e não é lícito cometer um assassinato. Mas dá para entender.

Já o estuprador é perverso desde a origem. Ele não

**“O estuprador é perverso desde a origem. Ele não quer amor. Ele não quer companheirismo. Ele não quer nem sequer uma mulher. Ele quer o prazer de ver nos olhos de sua vítima o terror que ele lhe causa”**

quer amor. Ele não quer companheirismo. Ele não quer nem sequer uma mulher. Ele quer uma boneca que grita, ele quer o prazer de ver nos olhos de sua vítima o terror que ele lhe causa. Enquanto o assassino quer matar uma pessoa, sem se dar conta de que ao matar uma pessoa ele mata toda a humanidade, o estuprador estupra não uma mulher, mas toda a feminilidade, que ele nega. E o faz sem perceber que, ao atacar toda a feminilidade naquela pessoa, ele a destroça e nega. Ela não é ninguém para ele, e a mulher, a feminilidade como um todo, é apenas objeto de escárnio e busca de dominação.

O estupro é o ódio à mulher expresso em ato obsceno.

Mesmo assim, os estupradores ainda têm aliados entre pessoas cujo ódio à vida é maior que o parco e ressequido interesse que ainda tenham pela feminilidade. É o caso dos abortistas que aqui e ali, para gáudio dos defensores midiáticos da cultura da morte, protestaram contra o PL 5.069, que faz da comunicação do estupro à polícia — sem a qual não pode haver investigação, sem a qual o estuprador certamente continuará a agir! — condição necessária para que não seja punido o aborto da pobre criança gerada nessas circunstâncias. Amam tanto a morte que preferem que não haja nem sequer investigação dos estupros... desde que possam matar mais bebês.

05 NOV 2015

BEM PARANÁ

# Racismo vem à tona e denúncias disparam

Desde 2013, denúncias feitas ao Ministério Público do Paraná cresceram 511%

Rodolfo Luis Kowalski —

No último feriado de Fina-dos, dois casos de racismo nas redes sociais tiveram grande repercussão, um deles envolven-do a atriz Taís Araujo e o outro tendo como vítima o jogador Michel Bastos, ex-Atlético Para-naense e hoje no São Paulo. Os episódios chamam a aten-ção para um problema que pa-rece não ter fim. E nem o Para-ná nem Curitiba estão isentos.

De acordo com dados do Ministério Público do Paraná (MP-PR), as denúncias de ra-cismo e injúria racial tiveram um crescimento de 511,4% desde 2013, quando foi cria-do o Núcleo de Promoção de Igualdade Étnico-Racial (Nu-pier) do MP-PR. Em seu pri-meiro ano de atividade, o Nupier registrou 42 notifica-

ções, uma média de quase 4 casos por mês. Em 2014 foram 215 denúncias, com média mensal de 18 casos. Já neste ano, foram 224 denúncias até o final de outubro, ou seja, quase 22 casos por mês.

Para a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo, coordena-dora do Nupier, os dados não evidenciam um aumento nos casos de crimes raciais, mas sim uma queda na subnotificação dessas ocorrências.

“A gente não entende que esse aumento foi das práticas criminosas, mas sim dos regis-tros dessas práticas. Antes, se falava muito da ausência do correto registro por parte das polícias quando a pessoa so-fria crimes raciais. Então nos reunimos com a Secretaria de Segurança Pública, as própri-as polícias, que imediatamente

tomaram a providência de emitir notas técnicas pelas corregedorias para correto re-gistro de crimes raciais”, diz.

Outra medida importante, afirma a promotora, foi a distri-buição do folder “Discriminação é crime”. Ao todo, foram distri-buídos 17 mil exemplares em li-nhas de ônibus municipais e in-termunicipais das 20 cidades paranaenses com maior popu-lação negra, em escolas e junto aos movimentos sociais negros.

“A cartilha instruiu a pró-pria população, orientando como deveria ser fiscalizado o registro como também in-centivou a vítima a procurar os seus direitos, porque a ví-tima de racismo tem uma falsa ideia de que a coisa não vai dar em nada, e isso é produto do racismo institucionaliza-do”, afirma a promotora.

Para a ativista e cantora Michele Mara Domingos, de fato a maioria dos negros acha que não pode ou não sabe que pode (e deve) ir atrás de seus direitos. “A todo momento, to-dos os dias, milhares de negros sofrem, mas eles não conhe-cem as lei e não sabem para quem recorrer, e por isso aca-bam deixando por isso mesmo. Sofrem calados”, aponta.

A própria cantora, inclusi-ve, já foi vítima de racismo. O episódio aconteceu em abril de 2013, quando funcionários de uma grande rede de supermer-cados que estavam no horário de intervalo fizeram comentá-rios racistas sobre seu cabelo *black power* e a cor da sua pele. Após buscar seus direitos, ela conse-guiu uma indenização financei-ra e os agressores foram demi-tidos pela empresa.

CONTINUA

05 NOV 2015

# BEMPARANÁ

## COMO DENUNCIAR

## CONTINUAÇÃO

### 1º Ligue para o 190

Caso esteja ocorrendo uma agressão verbal ou física, ligue imediatamente para a polícia.

### 2º Registre o Boletim de Ocorrência

Em seguida, faça o registro do fato na delegacia, através de Boletim de Ocorrência (B.O.), pelo crime de injúria racial (art. 140, §3º do Código Penal) ou racismo (artigos 3.º a 20.º da Lei 7716/89).

### Atenção

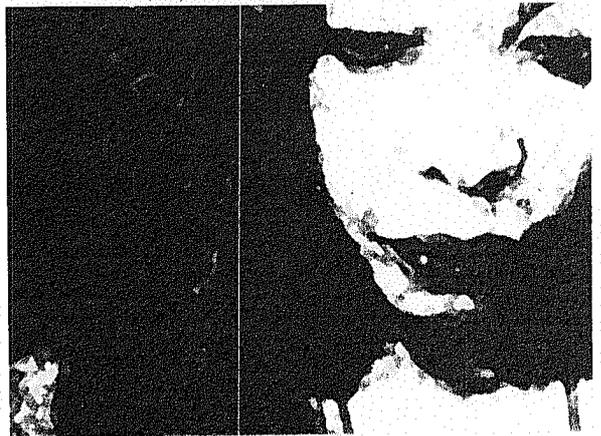
Os crimes acima não são processados em Juizados Especiais Criminais (Jecrim), portanto, exija a instauração de Inquérito Policial. O Termo Circunstanciado (com designação de audiência preliminar) não resolve nesses casos. Importante ressaltar também que é possível indicar e/ou apresentar provas para sustentar o Boletim de Ocorrência (testemunha, gravações, documentos - qualquer tipo de prova lícita).

### 3º Exija que a discriminação como causa do crime conste no B.O.

Em caso de ocorrência de outros crimes (como homicídio, lesão corporal, etc) que tenham como causa o preconceito, exija que tal circunstância conste no Boletim de Ocorrência, para que as provas colhidas na investigação também possam caracterizar o fato. (Ex: destruição de imagens religiosas no local do crime, termos racistas utilizados pelo investigado no momento do crime, etc).

### 4º Procure o Ministério Público

Se mesmo seguindo essas orientações, você perceber que houve imprecisão no registro do B.O. (descrição errada do crime, ausência de produção de provas de eventual preconceito como causa do crime, ou encaminhamento para o Jecrim), entre em contato com o Nupier (Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Ministério Público do Paraná), que poderá solicitar providências junto à Promotoria de Justiça específica. O Núcleo fica na Avenida Marechal Deodoro, 1028, 9.º Andar, Centro, Curitiba. O telefone de contato é o (41) 3250-4905.



## DENÚNCIAS MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

2013	2014	2015
Injúria	Injúria	Injúria
32	173	202
Racismo	Racismo	Racismo
10	42	12



05 NOV 2015

## BEMPARANÁ

### Satisfação

#### Cartórios têm bons índices

Levantamento realizado pelo Instituto Paraná Pesquisas aponta que os serviços notariais e registrares paranaenses têm um dos melhores índices de satisfação geral entre as instituições do Paraná, com nota de 8,2, em uma escala que vai de 0 a 10, em avaliação com pessoas que haviam acabado de ser atendidas por um cartório.

Os dados mostram que o índice de satisfação com a confiança e a credibilidade dos serviços recebeu a nota 9,1, enquanto que a satisfação com a honestidade e a seriedade dos estabelecimentos ficou em 9,0.

Mais de 90% das pessoas disseram também que se sentem seguras em relação às transações efetuadas em cartórios, e 96,1% afirmaram que os serviços notariais e de registro são importantes para a sociedade.

Para a realização da pesquisa, encomendada pela Anoreg-PR, foram ouvidos 1.306 cidadãos após o atendimento em um cartório, entre julho e agosto.

05 NOV 2015

# TRIBUNAL DO PARANÁ SEM SOLUÇÃO



Manifestantes cobram mais políticas públicas em defesa da mulher.

Hoje é dia de protesto na Rodoferroviária pelos sete anos da morte de Rachel Genofre

Rodrigo Batista

**G**rupos feministas e parentes da garota Rachel Genofre - encontrada morta com sinais de violência sexual, aos 9 anos, em 5 de novembro de 2008, dentro de uma mala na Rodoferroviária - farão protesto hoje pra lembrar os sete anos da morte da menina. Eles cobram do governo do estado mais políticas públicas para diminuir os casos de violência contra a mulher e pedem a resolução do caso.

O ato deve começar na Praça Rui Barbosa, às 15h, no ponto de ônibus Vila Rex, onde a menina costumava pegar o transporte pra casa após as aulas. De lá, os manifestantes vão em direção à Rodoviária. Marici Seles, uma das organizadoras, afirma que o evento também serve pra lembrar outros casos de violência que permanecem impunes, como a morte de Tayná Adriane da Silva, 14 anos, em junho de 2013. O caso, repleto de reviravoltas, é outro que permanece sem solução.

A tia de Rachel, a pedagoga Maria Carolina Lobo Oliveira, cobra do governo do Paraná tecnologias pra dar andamento às investigações sobre o crime. 'Nós queremos mais atenção ao caso. É o mínimo que o Estado pode dar de resposta', diz.

A Polícia Civil informou, que 'não estão sendo poupados esforços pra solucionar o crime. Até o momento, foram realizados mais de 200 exames de DNA com o perfil genético encontrado no corpo da menina', diz em nota.

## O CASO

Rachel Genofre desapareceu no dia 3 de novembro de 2008, após deixar a escola em que estudava, no centro de Curitiba. Dois dias depois, o corpo foi encontrado dentro de uma mala na Rodoviária de Curitiba. Desde então, alguns suspeitos foram apresentados pela Polícia Civil, mas nenhum deles foi acusado do crime.

05 NOV 2015

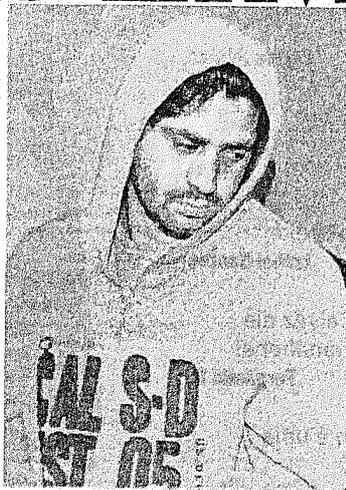
# TRIBUNA DO PARANÁ

## SEM LIMITE

Luccas, filho de Beatriz Abagge, é preso por homicídio na Praça da Espanha

Leilane Benetta  
leilaneb@tribunadoparana.com.br

**M**esmo em meio à multidão, Luccas Abagge, 25 anos, não hesitou em disparar várias vezes em duas regiões movimentadas da noite curitibana, segundo a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Em uma delas, teria matado o adolescente Matheus de Godoy Bueno, 16, na Praça da Espanha. Luccas foi detido no último fim de semana. Em 17 de outubro, depois de uma briga, Matheus tentou ajudar um amigo envolvido. Segundo a delegada Ana Claudia Machado, da DHPP, Luccas teria saído e voltado armado. Ima-



Jovem foi detido diversas vezes.

gens de câmeras de segurança mostram várias pessoas correndo por causa dos tiros. Matheus foi baleado e não resistiu aos ferimentos. Poucos dias depois, em uma casa noturna, Luccas encontrou uma ex-namorada com um rapaz de 24 anos. De acordo com a delegada, ele tentou provocá-lo. “Esperou a vítima sair do local e tentou efetuar os disparos, mas a arma falhou”. Um amigo dele, ainda não iden-

tificado, atingiu o rapaz no braço. Luccas teria disparado na direção de amigos da vítima, mas acertou apenas um veículo. A DHPP recebeu várias denúncias sobre o suspeito. “As pessoas tinham medo de vir aqui formalizar a denúncia”. Ele foi preso na madrugada de sábado, no São Francisco. Com ele estava José Augusto Guedes de Oliveira, 32, que foi detido com nove buchas de cocaína.

### CRIMES

Luccas estava cumprindo pena em regime semiaberto e já respondeu por receptação, roubo, posse ilegal de arma de fogo e lesão corporal. Em 2013, participou de fuga do 9º Distrito.

“Ficamos sem saber qual crime ele precisa cometer pra que fique preso”, comentou Ana Cláudia. Luccas é filho de Beatriz Cordeiro Abagge, condenada em 2011 a 21 anos de prisão pela morte do menino Evandro Ramos Caetano, ocorrida em Guaratuba, Litoral do estado, em 1992, em um suposto ritual de magia negra.

05 NOV 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

## BLOQUEIO

O prefeito de Maringá, Carlos Roberto Pupin (PP) e o ex-prefeito e atual secretário estadual de Planejamento, Sílvio Barros (PHS), tiveram os bens bloqueados pela Justiça, com base em uma ação civil pública, sob acusação de improbidade administrativa. A liminar do Tribunal de Justiça se estende também ao secretário municipal de Planejamento, Laércio Barbão; o ex-procurador-geral da prefeitura, Luiz Carlos Manzato, o ex-secretário municipal de Obras Públicas, Fernando Camargo, e a empresa Sistema Pri, de São Paulo. Ao todo, R\$ 3 milhões foram retidos dos réus.

## LEILÃO

O juiz federal Sérgio Fernando Moro, da Justiça Federal do Paraná, determinou que os bens de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa - ambos investigados na operação Lava Jato - sejam leiloados. Três lotes de imóveis do doleiro e uma lancha do ex-diretor da Petrobras poderão receber lances nos dias 13 e 23 de novembro, respectivamente. Os leilões serão realizados pela internet no site [www.canaljudicial.com.br/superbidjudicial](http://www.canaljudicial.com.br/superbidjudicial). O valor mínimo da venda dos bens de Youssef será o da avaliação judicial. O valor mínimo da lancha será o correspondente a 80% da avaliação judicial.

05 NOV 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Maria da Penha participa de evento em Curitiba

### Mulher Viver Sem Violência debaterá políticas públicas



Reprodução

De 23 a 25 de novembro, Curitiba vai sediar a 1ª Jornada Nacional "Mulher Viver Sem Violência" e trará para a cidade palestrantes que são referências nacionais no debate, na produção de conhecimentos e nas políticas públicas de enfrentamento da violência contra as mulheres.

Para a abertura do evento, está confirmada a participação da bioquímica e farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes. O drama vivido por ela, tanto pela brutalidade sofrida nas mãos do ex-marido, quanto pela luta de quase 20 anos contra a impunidade dos crimes praticados pelo agressor, motivou a criação da lei 11.340/2006, que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil (Lei Maria da Penha). ●

O drama vivido por Maria da Penha inspirou a lei

## NOTA POLÍTICA

### Revisão do mensalão

Novato no STF, o ministro Edson Fachin será o relator do pedido de revisão criminal do publicitário Ramon Hollerbach, condenado a 27 anos e quatro meses de prisão no processo do mensalão. Ele, que não participou do julgamento, terá muito o que estudar para dar seu voto. O pedido de revisão conta com cerca de 11.646 páginas, divididas em 88 volumes.

04 NOV 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## STF vai discutir se porte de arma branca sem autorização é crime

Homem foi condenado a pagar 15 dias-multa por andar com faca de cozinha. Defensoria Pública argumenta que caso é de conduta atípica

**A**s implicações legais do porte de arma branca sem autorização serão discutidas pelo Supremo Tribunal Federal. Por maioria, o Plenário Virtual acompanhou a manifestação do relator, ministro Edson Fachin, reconhecendo a repercussão geral do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 901.623, no qual se questiona a tipicidade da conduta dada a ausência de regulamentação exigida no artigo 19 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688/1941).

O artigo 19 da LCP estabelece como contravenção trazer consigo arma fora de casa, sem licença da autoridade, sob pena de prisão simples ou multa, ou ambas cumulativamente. Para o ministro Fachin, a discussão no caso baseia-se na incompletude do tipo penal sobre o qual se fundou a condenação do réu, em possível afronta o princípio da legalidade penal (artigo 5º, inciso XXXIX, da Constituição Federal), segundo o qual não há crime sem lei anterior que o defina nem pena sem prévia cominação legal.

No caso concreto, um homem foi condenado ao pagamento de 15 dias-multa pelo porte de uma faca de cozinha, com recurso negado pela Turma Criminal do Colégio Recursal de Marília (SP). O colegiado entendeu que

### JUSTIÇA DO RIO MANTÉM DECISÃO QUE LIBERA UBER NA CIDADE

*A Justiça do Rio manteve, em segunda instância, decisão liminar que libera o serviço de táxi Uber. A desembargadora Márcia Ferreira Alvarenga, da 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ), negou agravo de instrumento impetrado pelo município do Rio de Janeiro contra decisão em primeira instância favorável ao Uber. As informações foram publicadas ontem, na página do tribunal na internet.*

o artigo 19 da Lei das Contravenções Penais está em plena vigência e não foi revogado pelo Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003), que trata apenas de armas de fogo.

A Defensoria Pública de São Paulo, que representa o recorrente, sustenta no Supremo a atipicidade do porte de armas brancas, pois o artigo 19 da lei não teria a regulamentação por ele mesmo exigida. A Defensoria ainda alega que a invocação do Decreto Paulista 6.911/1935 como norma regulamentadora do porte de arma branca viola a competência exclusiva da União para legislar sobre direito penal (artigo 22, inciso I, da Constituição).

Ao submeter a questão aos demais ministros, o ministro Fachin argumentou que o tema merece status de repercussão geral por tratar de garantia constitucional de relevância social e jurídica que transcende os limites da causa, "explicitando a necessidade de se exigir clareza dos tipos penais, um dos corolários do princípio da legalidade penal".

O entendimento do relator foi seguido, por maioria, em deliberação no Plenário Virtual da Corte. Ficaram vencidos os ministros Marco Aurélio, Rosa Weber, Roberto Barroso, Teori Zavascki, Dias Toffoli e Cármen Lúcia.

## TURMA RECONHECE UNICIDADE DE CONTRATOS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM EMPRESAS DO GRUPO GERDAU

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reformou sentença para reconhecer a unicidade dos contratos firmados por um trabalhador demitido, e seguidamente admitido, em empresas do mesmo grupo econômico da Gerdau. Para os ministros, ficou clara a intenção das empresas em fraudar os direitos trabalhistas do empregado.

### CASO

Funcionário da Gerdau Aços Longos S.A. desde 1994, o trabalhador recebeu proposta para assumir o cargo de gerente na Gerdau Ameristeel, nos Estados Unidos. Ao assumir o novo posto, o contrato brasileiro foi rescindido e, um dia depois, acordado na Gerdau americana, onde permaneceu por cerca de três anos. Trinta dias após retornar ao Brasil, já em um novo contrato, o empregado foi demitido.

A reclamação trabalhista, acolhida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, demandava que os contratos realizados, tanto pela sede norte-americana da

Gerdau quanto o de retorno ao Brasil fossem considerados como transferência, gerando rescisão compatível com o tempo de serviço dedicado pelo funcionário também no exterior. O juiz rejeitou o pedido no entendimento de que, na mudança de cargo, foram firmados pactos laborais distintos de uma empresa para outra e não transferência.

O trabalhador recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), que manteve na íntegra a sentença de origem. Para o TRT não houve transferência, mas a oferta de um novo emprego por empresa do mesmo grupo, onde não ficou comprovada a ocorrência de fraude, já que o contrato de trabalho foi devidamente rescindido.

No TST, o desembargador convocado, Cláudio Armando Couce de Menezes, relator do processo, explicou que ao afastar a unicidade contratual, o Tribunal Regional violou o art. 3º da Lei 7.064/82, que dispõe sobre a execução da lei brasileira na prestação de serviço no exterior.

## TST - EMPRESAS DE SAÚDE SÃO CONDENADAS POR ASSÉDIO MORAL A TERCEIRIZADA

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho aumentou de R\$ 5 mil para R\$ 20 mil o valor da condenação imposta solidariamente à Fundação Ana Lima e à Hapvida Assistência Médica Ltda., de Fortaleza (CE), por assédio moral a uma operadora de call center, vítima de doença ocupacional.

A operadora era portadora de tendinite, lesão de esforço repetitivo (LER/DORT), e foi dispensada sem justa causa pela fundação, braço social do Hapvida Sistema de Saúde. Entre as acusações, a operadora contou

que os dias de licença prescritos por médicos que não fossem da empresa eram reduzidos, tratamentos eram negados e, ao retornar à atividade, foi colocada em função irrelevante, chegando a ficar ociosa, sentada no banheiro ou no corredor.

A empregadora, por sua vez, negou a prática de assédio moral na empresa e que nunca houve lotação de empregados em banheiro. Sustentou que a empregada confessou haver recusado oportunidade de trabalho em outros locais.

## Perspectivas & Tendências

### • CARTÃO X DINHEIRO

O STJ - Superior Tribunal de Justiça julgou recentemente que o pagamento em dinheiro não pode ser menor que o pagamento via cartão. Assim, o cartão se iguala a dinheiro. Uma decisão do STJ serve de orientação aos Tribunais e Juizados do País. Abre um espaço para os Procons multarem lojistas que praticam política de preço diferenciado para os meios de pagamento. A rigidez depende de cada Procon. Em São Paulo, o Procon SP considera ilegal apenas a exigência de valor maior para quem paga com cartão de crédito. Os descontos específicos a quem paga em dinheiro ou cheque, por outro lado, são aceitos.

## Ex-dirigente da Mendes Júnior é condenado a 19 anos de prisão

O juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara federal em Curitiba, condenou ontem, o ex-vice-presidente da empreiteira Mendes Júnior, Sérgio Cunha Mendes, a 19 anos e quatro meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Na sentença, Moro também condenou outros dois ex-executivos da empreiteira.

Na decisão, o juiz condenou os investigados pelo pagamento de R\$ 31,4 milhões de propina.

**03 NOV 2015**

**Paraná Portal**

**RUY BARROZORUY BARROZO**



**Publicado 3 de novembro de 2015 às 11h23**  
**Noite no Palácio Iguazu**

O governador Beto Richa e a primeira dama, Fernanda Richa, foram anfitriões de exclusivo jantar no Palácio Iguazu em torno do casal Príncipe e Princesa Akishino, do Japão, que estiveram em visita oficial ao Estado, durante as comemorações dos 120 anos do estabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil – Japão e do Centenário da Colonização Japonesa no Estado do Paraná.

**CONTINUA**

03 NOV 2015

## Paraná Portal

### CONTINUAÇÃO

Na foto o presidente do Tribunal de Justiça, des. Paulo Roberto Vasconcelos e sra, os Príncipes do Japão, Ademar Traiano, presidente da Assembleia Legislativa, e Beto e Fernanda Richa.

